



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento  
Insc. Estadual: 10351815-0

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 140/2021  
Emissão: 25/08/21  
Processo: 404441 /2021

## Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: CCP - Coordenação de Controle Patrimonial

Nome: **WJ COMERCIO LTDA**

CNPJ: 14.241.789/0001-87

Fone: (62)3374-2034/98529-0848

Contato: HALLISSON

Email: compras@wjcomercio.com.br

End: RUA 20, QD.76 LT.24

Nº: SN

CEP: 76.290-000

Bairro: ST RODOVIARIO

Cidade: ITAPIRAPUA-GO

Estado: Goiás

Banco: 1

Agência: 2174-1

Cc: 14934-9

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> - Alcool em Gel, antisséptico, para as mãos, transparente de 500 ml ou 430g (aproximado). A tampa poderá ser flip ou tipo pump. - Álcool 70% etílico INPM. - O produto deverá ter boa procedência, a data de fabricação e lote deverá estar impressos na embalagem do produto. - O produto deverá ter validade e prazo não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir do momento da entrega. - O produto deverá estar regulamentado pelos órgãos de controle	und	6,10	2.000	R\$ 12.200,00

Valor por extenso: Doze mil e duzentos reais

Total R\$ 12.200,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única em até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando se as condições do termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação . MARCA OFERTADA: PROLINK

A Contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entregar o objeto na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás, Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, contados a partir da assinatura da ordem de compra.

O produto deverá ser transportado de acordo com sua especificidade, de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-lo imediatamente. Transporte por conta da contratada.

*Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.*

*Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Thomas Marcelo e Silva